



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
(Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.555/2025)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 445/2026

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO
Resoluções nº 1357/2025 e nº 1147/2025

Cambará, 26 de junho de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA INTRODUÇÃO

O Termo de Referência, também chamado de Projeto Básico, é o documento em que o requisitante esclarece aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto e os demais elementos necessários à sua perfeita contratação.

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, este TR foi elaborado levando em consideração o ETP.

O termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos, conforme art. 6º, inciso XXIII e Art. 40, §1º da Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária; e*

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

...

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO;

1. Definição do objeto:

Objeto	UND	Quantidade Total
Van (15+1 lugares): ano/modelo do exercício ou superior, zero quilômetro. Motorização e Desempenho • Combustível: Motorização movida obrigatoriamente a Diesel. • Potência: Mínimo de 125 CV. • Transmissão: Câmbio do tipo mecânico com, no mínimo, 05 (cinco) marchas à frente. • Direção: Sistema de assistência hidráulica. • Sustentabilidade: O veículo deve atender integralmente às normas vigentes de emissão de poluentes. Segurança e Rodagem • Sistema de Freios: Freio a disco nas quatro rodas, equipado com sistema ABS. • Pneus e Rodas: Devem ser da linha de montagem original, incluindo estepe com as mesmas especificações. • Segurança Passiva: Equipado com Airbag para o motorista e cintos de segurança em todas as poltronas. • Equipamentos Obrigatórios: Presença de Tacógrafo, Kit de ferramentas e saídas de emergência conforme normas do CONTRAN. • Auxílio à Condução: Instalação obrigatória de Sirene de Ré e Câmera de Ré. Carroceria e Conforto Interno • Capacidade: Lotação para 16 pessoas (15 passageiros + 1 motorista). • Assentos: Poltronas do tipo reclináveis, com revestimento em tecido. • Climatização: Sistema de Ar-condicionado instalado e funcional. • Conveniência: Luminárias centrais de teto, bagageiros internos, cortinas em toda a extensão das janelas e vidros elétricos dianteiros. Garantia • Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrada em operação.	01	01
Veículo Básico: ano/modelo do exercício ou superior, zero quilômetro Motorização e Desempenho • Mínimo 1.0 Flex, 3 cilindros • potência mínima de 71 cv (gasolina) / 75 cv (etanol). • Transmissão: Manual de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. • Capacidade: 05 passageiros (incluindo o condutor). Segurança e Rodagem • Airbag duplo frontal; • Freios ABS com EBD; • Controle de estabilidade (ESC) e controle de tração (ASR); • Assistente de partida em rampa (Hill Holder); • Monitoramento da pressão dos pneus (TPMS); • Ar-condicionado original de fábrica; • Direção com assistência elétrica ou eletroassistida; • Vidros elétricos dianteiros; • Travas elétricas nas 4 portas; • Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro. Especificações mínimas complementares • Porta-malas com capacidade mínima de 200 litros; • Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros; • Cor branca, ou conforme a necessidade da Administração; • Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.	01	02
Veículo Tipo MINIVAN – Marca/Modelo com 7 Lugares ano/modelo do exercício ou superior, zero quilômetro. Motorização e Desempenho • Mínimo 1.8	01	01

• Capacidade: 07 lugares; • transmissão automática ou manual, conforme versão ofertada; • direção com assistência elétrica ou hidráulica; Segurança e Rodagem • ar-condicionado; • airbags frontais e, quando disponíveis na versão ofertada, laterais e de cortina; • freios ABS com EBD; • controle eletrônico de estabilidade e tração; • assistente de partida em active; • sistema ISOFIX; • vidros e travas elétricas; • retrovisores externos com ajuste elétrico; • câmera de ré; • sensor de estacionamento, quando disponível na versão ofertada; • banco traseiro bipartido, rebatível e/ou corrediço; • porta-malas com capacidade compatível com o uso administrativo e assistencial; • cor branca, ou padrão institucional definido pela Administração; • garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.		
--	--	--

2. Natureza do objeto:

- () SERVIÇO NÃO CONTÍNUO OU CONTRATADO POR ESCOPO (art. 6º, XVII)
- () SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL (art. 6º, XVIII)
- () SERVIÇO CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (art. 6º, XV)
- () SERVIÇO CONTÍNUO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (art. 6º, XVI)
- () COMPRAS - MATERIAL DE CONSUMO (art. 6º, X)
- (X) COMPRAS - MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (art. 6º, X)
- () FORNECIMENTO CONTÍNUO – MATERIAL DE CONSUMO (art. 6º, XV)
- () FORNECIMENTO CONTÍNUO - MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (art. 6º, XV)
- () SERVIÇO DE ENGENHARIA (art. 6º, XXI)
- () OBRA (art. 6º, XII)

2.1. Natureza comum ou especial do bem ou serviço:

- (x) COMUM (art. 6º, XIII e art. 6º, XXI, a)
- () ESPECIAL (art. 6º, XIV e art. 6º, XXI, b)

3. Quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Van/minibus para transporte sanitário coletivo	unidade	1
2	Veículo compacto para apoio operacional	unidade	2
3	Veículo 7 lugares para transporte flexível	unidade	1

4. Prazo da Contrato:

Será de 12 (doze) meses, a serem contados da data de assinatura.

4.1. Da prorrogação:

Não se aplica.

b) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS;

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual foram analisadas as necessidades administrativas, os cenários possíveis para atendimento da demanda e a viabilidade técnica e econômica da solução proposta.

O referido estudo identificou a insuficiência da frota municipal destinada ao transporte sanitário, bem como a necessidade de ampliação e renovação dos veículos utilizados no deslocamento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para atendimentos realizados em outros municípios de referência.

Conforme demonstrado no ETP, a aquisição de veículos novos, nos termos das Resoluções nº 1357/2025 e nº 1147/2025, apresenta-se como a alternativa mais adequada para suprir a demanda existente, garantindo maior eficiência operacional, segurança no transporte dos usuários e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Destaca-se que o Estudo Técnico Preliminar contemplou a análise de mercado, a estimativa de quantitativos, a avaliação de custos, bem como a definição da solução mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Ressalta-se que as informações constantes no ETP não possuem caráter sigiloso, estando aptas à divulgação e servindo como base para a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se devidamente justificada e fundamentada nos elementos técnicos apresentados, demonstrando sua necessidade, adequação e viabilidade para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO;

A solução proposta consiste na aquisição de veículos novos destinados ao transporte sanitário eletivo, incluindo van, veículo básico e veículo de 7 lugares, conforme diretrizes estabelecidas nas Resoluções nº 1357/2025 e nº 1147/2025, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A análise da solução considera todo o ciclo de vida do objeto, abrangendo as etapas de planejamento, aquisição, utilização, manutenção e destinação final dos bens.

Na fase de aquisição, serão observados critérios técnicos que garantam a escolha de veículos com padrões adequados de qualidade, eficiência energética, segurança e durabilidade, de modo a proporcionar melhor custo-benefício ao longo do tempo de uso.

Durante a fase de utilização, os veículos serão empregados no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Quanto à manutenção, serão seguidas as recomendações dos fabricantes, com a realização de manutenções preventivas e corretivas, visando preservar o desempenho, a segurança e a vida útil dos veículos. A existência de garantia e rede de assistência técnica contribuirá para a redução de custos iniciais e maior confiabilidade operacional.

No que se refere à gestão operacional, a Administração adotará práticas de controle e monitoramento da frota, incluindo planejamento de rotas, controle de consumo de combustível e acompanhamento das condições de uso, visando maior eficiência e economicidade.

Por fim, na etapa de desmobilização, ao término de sua vida útil, os veículos poderão ser alienados, conforme legislação vigente, garantindo a adequada destinação dos bens públicos e possibilitando a renovação da frota, quando necessário.

Dessa forma, a solução apresentada considera de forma integrada todas as fases do ciclo de vida do objeto, assegurando eficiência, sustentabilidade, economicidade e atendimento contínuo das necessidades da Administração Pública e da população usuária dos serviços de saúde.

d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

Subcontratação

() Sim (x) Não

Garantia

() Sim (x) Não

Amostras

() Sim (x) Não

e) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;

1. OBJETIVO DA EXECUÇÃO

O objetivo da execução da presente contratação é garantir a aquisição de veículos: 01 (uma) van, 02 (dois) veículos básicos e 01 (um) veículo com capacidade para 7 (sete) lugares, destinados ao transporte sanitário eletivo, em conformidade com as Resoluções nº 1357/2025 e nº 1147/2025, visando atender de forma eficiente, segura e contínua as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ETAPAS DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Início da Execução

- A execução do contrato terá início após a assinatura do instrumento contratual, a partir da emissão da respectiva **Nota de Empenho, Ordem de Compra ou Autorização de Fornecimento**.
- A contratada será comunicada formalmente sobre o início da execução e deverá providenciar os recursos logísticos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas.

2.2. Entrega dos Produtos/Execução do Serviço/Execução da Obra

A entrega dos veículos estará condicionada à observância das seguintes condições:

- Deverá atender a todas as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência;
- Deverá ser “zero quilometro” (zero hora, zero rodagem);
- Deverá realizar a entrega do manual de operação, manutenção e peças padrão fabricante em língua portuguesa;
- Deverá ser realizada entrega técnica pelo fornecedor com emissão de certificado;
- Deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses da entrada em operação;

A entrega deverá ocorrer:

- No prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**;
- Sendo ela realizada no seguinte endereço:
 - Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Monsenhor Belchior, nº 1.007, Centro, Cambará/PR. CEP: 86390-000;

2.3. Recebimento e Verificação

- O recebimento provisório será feito por servidor designado, em um prazo de 3 (três) dias úteis, mediante conferência da quantidade, da integridade física, da validade (quando aplicável) e da conformidade com as especificações.
- Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada será notificada para providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- O recebimento definitivo será formalizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, mediante atesto da conformidade e após a análise técnica, se necessária, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Fiscalização e Acompanhamento

- A execução será fiscalizada por servidor designado como fiscal do contrato, com apoio de comissão ou equipe técnica, se necessário.
- Serão registrados os recebimentos, acompanhamentos, eventuais não conformidades e providências adotadas.

2.5. Encerramento da Execução

- A execução será considerada encerrada com a entrega integral dos produtos solicitados, sem pendências, e após emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.
- A contratante elaborará relatório final da execução e arquivará o processo com os devidos comprovantes de entrega, notas fiscais, relatórios e registros de fiscalização.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o veículo, objeto do presente processo, em estrita conformidade com as especificações técnicas, elencadas no Termo de Referência.
- Substituir, sem ônus adicional, qualquer item entregue com defeito, avaria, fora das especificações ou com prazo de validade insuficiente.
- Apresentar nota fiscal compatível com o objeto e com as quantidades efetivamente entregues.
- Manter comunicação direta com o fiscal do contrato para tratar de entregas, dúvidas ou intercorrências.
- Cumprir integralmente as cláusulas contratuais e responder por danos decorrentes de falhas na execução.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Administração Pública obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas deste edital;
- b) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- c) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.
- d) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto desta licitação, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;
- e) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- f) Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratada está sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, em caso de inadimplemento total ou parcial.

- As partes comprometem-se a manter o diálogo e cooperação para assegurar o cumprimento das finalidades do contrato, com foco na eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

6. JUSTIFICATIVA DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

A escolha do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como índice de reajustamento do contrato, justifica-se por se tratar de índice oficial adotado pelo Governo Federal para medir a inflação no Brasil, refletindo de forma ampla e representativa a variação do custo de bens e serviços consumidos pela população.

Além disso, o IPCA possui as seguintes vantagens:

- É um índice oficial, público e transparente, de fácil acesso e ampla aceitação no setor público;
- Representa a inflação real do mercado interno brasileiro, especialmente em setores de consumo corrente;
- Apresenta abrangência nacional e periodicidade regular, o que garante previsibilidade para a gestão contratual.

Dessa forma, a utilização do IPCA como índice de reajuste anual do contrato demonstra-se tecnicamente adequada, economicamente justificável e juridicamente segura, promovendo a atualização justa dos preços contratados e o respeito ao princípio do equilíbrio contratual previsto na legislação vigente.

f) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE;

Identificação do Contrato:

Aquisição de veículos de transporte, 01 (uma) van, 02 (dois) veículos básicos e 01 (um) veículo com capacidade para 7 (sete) lugares

- Número do Contrato: _____
- Contratado: _____
- Vigência: _____

2. Equipe de Gestão e Fiscalização:

- Gestor do Contrato: Leandro Moreira dos Reis
- Fiscal: Didier Amadei Junior (Portaria 445/2025)

3. Mecanismo de Acompanhamento e Fiscalização:

Com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, compete ao gestor e fiscais do contrato:

- Acompanhar a execução do contrato conforme os termos pactuados, especialmente quanto à entrega e compatibilidade do serviço efetivamente prestado.
- Verificar se os serviços prestados vêm a congruir com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- Controlar os prazos de entrega e a substituição de produtos entregues com avarias e/ou em desconformidade com a descrição contida no presente Termo de Referência;

- Registrar ocorrências relacionadas a atrasos, defeitos, incompatibilidades técnicas ou qualquer outra irregularidade em livro ou sistema de gestão de contratos;
- Notificar formalmente a contratada em caso de irregularidades ou falhas na prestação do objeto contratado;
- Emitir relatório mensal de conformidade da execução, contendo análise da qualidade dos materiais e atendimento ao cronograma;
- Em caso de irregularidades recorrentes, o fiscal lavrará termo de ocorrência e notificará a contratada para correção imediata;
- Em caso de reincidência, poderá ser elaborado relatório circunstanciado para subsidiar a aplicação das penalidades previstas contratualmente.

4. Controle de Quantitativo e Entrega:

- O controle será feito com base no quantitativo solicitado, bem como no cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- A contratada deverá apresentar a nota fiscal acompanhada da nota de empenho, certidões de regularidade fiscal e demais documentos que possam ser solicitados pela Contratante;

5. Registro e Comunicação:

- Será mantido um diário de ocorrências para registro de conformidade, atrasos na entrega, prestação de serviço em divergência dos termos em contrato, recusas, ou qualquer fato relevante relacionado à execução contratual;
- As comunicações com a contratada serão realizadas preferencialmente por e-mail institucional, podendo também ser utilizadas notificações formais por meio de ofício ou outro meio legalmente admitido; toda comunicação será registrada e arquivada para fins de controle e transparência

g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega contra-apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada pelo empenho, devidamente atestada pelo contratante e obrigatoriamente acompanhada das certidões negativas (CND de INSS e CRF do FGTS e CNDT).

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, sendo que o prazo estabelecido no item anterior será reiniciado após a reapresentação.

Os produtos destinados à Secretaria de Saúde deverão ter a Nota Fiscal / Fatura emitida para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ. 09.335.385/0001-12 – Centro – CEP. 86.390-000 – Cambará – PR.

O contratado prestador de serviço e/ou fornecedor de bens deverá emitir a nota fiscal em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária, devendo destacar o IR no documento fiscal conforme Instrução Normativa RFB n 1234/2012 e Decreto Municipal 2981/2022. Bem como deverá observar a legislação deste município referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando for o caso.

Cabe ao contratado comprovar qualquer situação especial para não incidência, seja ela decorrente do enquadramento de imunidade, isenção ou qualquer forma, condição excepcional observada pela norma federal.

A não realização do destaque do IR na nota fiscal não impede que a retenção seja realizada, a qual se dará de acordo com os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

No caso de atraso de pagamento pelo Contratante, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, cuja justificativa para adoção se encontra no item 6, da alínea “e”, deste Termo de Referência.

h) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, a contratação pretendida será realizada por meio de **Pregão**, na **forma eletrônica**, considerando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e transparência.

Justificativa da Modalidade Escolhida

A modalidade de **Pregão Eletrônico** foi escolhida com base no inciso I do art. 28 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto da licitação é comum e padronizado, permitindo a definição clara e objetiva de especificações.

A **forma eletrônica** foi adotada por ser regra geral nas contratações públicas, promovendo maior competitividade, isonomia entre os participantes e ampliação do número de licitantes, conforme previsto na legislação.

Tratamento diferenciado e simplificado para MEI/ME e EPP nos termos do art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006?

() Sim (x) Não

A contratação foi estruturada com parcelamento por itens, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em cada categoria de veículo. Ainda assim, nenhum dos itens individualizados possui valor estimado igual ou inferior a R\$ 80.000,00, requisito indispensável para a realização de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da LC 123/2006.

Além disso:

- Inciso I – Licitação exclusiva (até R\$ 80.000,00):
Não aplicável, pois os valores estimados por item são:
 - Item 01 – Van: R\$ 375.788,42
 - Item 02 – Veículos básicos: R\$ 197.397,50
 - Item 03 – Veículo 7 lugares: R\$ 155.056,48Todos superam o limite legal.
- Inciso II – Subcontratação obrigatória:
Não aplicável, pois o objeto consiste em aquisição de bens, e não em contratação de obras ou serviços, hipótese prevista no dispositivo.
- Inciso III – Cota de até 25% para ME/EPP:
Não aplicável, pois, embora o processo seja parcelado por itens, cada item é de natureza indivisível, não sendo tecnicamente viável fracionar a entrega de veículos em percentuais inferiores ao quantitativo integral previsto em cada lote. A divisão artificial do objeto comprometeria a padronização, a garantia, a assistência técnica e a eficiência logística da frota.

Portanto, não há hipótese legal de aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 47 da LC 123/2006 ao presente certame, sem prejuízo da ampla publicidade e da isonomia do procedimento, que permanecem asseguradas pelo parcelamento adotado.

Critério de Julgamento

O critério de julgamento adotado será o de:

- **Menor preço**, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo o critério mais adequado para a aquisição de bens/serviços comuns, assegurando a proposta mais vantajosa à administração.

Modo de Disputa

Será adotado o modo de disputa **combinado** (aberto e fechado), nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021:

- **Aberto e fechado**: será permitida uma fase de lances abertos seguida de fase fechada, oportunizando uma última oferta sigilosa com base nas propostas mais bem classificadas, estratégia utilizada para maximizar o alcance de propostas mais vantajosas para a Administração.

Documentos de Habilitação:

Quanto a Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

Quanto a Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade trabalhista, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Quanto à qualificação econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência;

Justificativa:

A certidão negativa de falência é um documento que atesta a inexistência de pedidos de falência ou concordata em nome da empresa. Sua exigência no processo licitatório é fundamental, pois garante que a empresa não se encontra em situação de insolvência, o que poderia comprometer sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. A regularidade financeira é um indicativo claro de que a empresa possui condições de honrar os compromissos assumidos, contribuindo para a segurança e a continuidade dos serviços a serem prestados à administração pública.

A exigência da certidão negativa de falência, ao ser a única condição de qualificação econômica e financeira requerida, contribui para a desburocratização do processo licitatório. Essa simplificação é especialmente benéfica para micro e pequenas empresas, que frequentemente enfrentam dificuldades em atender a exigências excessivas de documentação.

Facilitar a participação desses fornecedores no certame não apenas promove a concorrência, mas também amplia as oportunidades de negócios e a inclusão no mercado público.

A prática de exigir a certidão negativa de falência está em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que busca tornar os processos licitatórios mais transparentes, ágeis e acessíveis. O art. 24 da referida lei estabelece que a administração pública pode dispensar a exigência de documentação excessiva e opta por critérios que garantam a competitividade e a efetividade do processo. Nesse sentido, a certidão negativa de falência serve como um mecanismo eficaz de verificação da idoneidade econômica dos licitantes, sem onerar excessivamente o processo.

Portanto, a exigência da certidão negativa de falência como único documento para comprovação da qualificação econômica e financeira é justificada pela sua eficácia, simplicidade e adequação ao valor da licitação. Essa medida garante que somente empresas em situação regular participem do certame, assegurando a proteção dos interesses da administração pública e promovendo a segurança na execução do contrato. Além disso, a adoção dessa exigência contribui para a desburocratização do processo, ampliando a participação de fornecedores e fortalecendo a competitividade do mercado. Assim, a administração pública se posiciona de forma a garantir a eficiência e a qualidade na contratação de serviços, respeitando os princípios que regem a gestão pública.

A exigência da certidão negativa de falência e concordata no presente processo licitatório é uma medida essencial para assegurar a regularidade e a eficiência na execução do objeto contratual. Além de estar fundamentada legalmente, essa exigência protege o interesse público, resguarda o erário e contribui para a seleção de empresas idôneas e qualificadas.

Quanto à qualificação técnica:

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da licitação, informando o produto entregue ou o serviço prestado.

Justificativa:

O atestado de capacidade técnica é um documento elaborado por uma empresa privada ou algum órgão público para o qual o fornecedor já prestou serviço ou vendeu algum produto ou bem, no passado. Ele serve para que o poder público comprove a capacidade e a qualidade dos fornecedores, gerando dessa maneira mais confiabilidade nas demandas que devem ser entregues.

Demais Documentos

- Declaração de habilitação;
- Declaração de que não emprega menor;
- Declaração de grau de parentesco;
- Declaração de que cumpre as reservas de cargo.

i) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO;

A pesquisa de preços que serve de esboço à presente contratação foi realizada em conformidade com o art. 5º, incisos III e IV do Decreto Municipal nº 3.227/2023, que estabelece as diretrizes para a estimativa de preços no âmbito da Administração Pública do Município de Cambará.

Tal metodologia garante maior confiabilidade, atualidade e realismo na composição do preço estimado, atendendo aos princípios da economicidade, transparência, razoabilidade e vantajosidade da contratação pública, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal vigente.

Houve a utilização de fontes variadas de pesquisa (ex: cotação direta, nota fiscal, etc.)

(x) Sim () Não

Dessa forma, a estimativa de preços adotada buscou concatenar dados da pesquisa direta com fornecedores e de pesquisa complementar no Banco de Preços, ferramenta que possibilita a busca por valores praticados em contratos de entes públicos, a fim de verificar preços em outros processos licitatórios, em diversas fontes (Ata de Registro de Preço, compras.gov...). O uso do Banco de Preços, em apoio a uma cotação direta junto à fornecedores, serve como *benchmark* a fim de evitar que os valores orçados na pesquisa direta estejam superfaturados, isto é, acima dos valores comumente praticados no mercado em contratações similares, seja ela de produtos ou de serviços.

VI.I Estimativa Do Valor Da Contratação, Acompanhada Dos Preços Unitários Referenciais E Das Memórias De Cálculo E Dos Documentos Que Lhe Dão Suporte:

A Secretaria Municipal de Saúde opera atualmente com frota destinada ao transporte sanitário composta pelos seguintes veículos:



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: VOLKSWAGEN/GOL

Ano: 2021/2022

Placa: BEW-9B24

Chassi: 9BWAG45U7NT004514

RENAVAM: 01254563447

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W40 SINTÉTICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 185/65/14

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: SECRETARIA DE SAUDE



VEÍCULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE
PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE
INDIVIDUALIZADO.

62.248 Km RODADOS EM 17/06/2026





Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIRO/CARGA

Marca/Modelo: FIAT STRADA

Ano: 2016/2016

Placa: BAT-8071

Chassi: 9BD57814UGB110248

RENAVAM: 01096556933

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTETICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 175/65/14

Quantidade de Pneus: 4/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: ENDEMIAS



VEÍCULO EM USO PELA ENDEMIAS COM
HISTORICO DE MANUTENÇÕES DEVIDO AO
USO SEVERO E AO TEMPO DE USO.



44.712Km RODADOES EM 17/06/2026



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: VOLKSWAGEN/GOL

Ano: 2018/2018

Placa: BBQ-4890

Chassi: 9BWAG45USJJ052233

RENAVAM: 01132392966

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 10W40 SINTETICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 185/65/14

Quantidade de Pneus: 4/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: POSTO VILA SANTANA



VEÍCULO UTILIZADO PELA EQUIPE DE VACINA

62.816 EM 24/06/2026





Dados Técnicos do Veículo

Veículo: MICRO ONIBUS

Marca/Modelo: VOLARE

MARCOPOLO

Ano: 2022/2022

Placa: SDZ-3C69

Chassi: 93PB989531NS503227

RENAVAM: 01326410781



Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 15W40

SINTETICO

Bateria: DUAS BATERIAS DE 100
AMPERES

Pneu: 215/75/17.5

Quantidade de Pneus:

6/DIAGONAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim ()

Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE
DE PACIENTES



VEÍCULO USADO PARA
TRANSPORTE COLETIVO DE
PACIENTES EM CONSULTA NAS
CIDADES DE JACAREZINHO E SANTO
ANTONIO DA PLATINA.

78.240 Km RODADOS EM
27/02/2026, VEÍCULO ENCONTR-SE NA
OFICINA DESDE ENTÃO PARA
MANUTENÇÃO EM CAMBIO E
EMBREAGEM.



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: VAN

Marca/Modelo: FORD TRANSIT

Ano: 2022/2022

Placa: SEG-5C53

Chassi: WFOJTTBEJNU006876

RENAVAM: 01341498872

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTETICO

Bateria: 100 AMPERES

Pneu: 195/65/16

Quantidade de Pneus: 6/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES

VEÍCULO UTILIZADO PARA
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTA
NAS CIDADES DE LONDRINA E ARAPONGAS.

141.211 Km RODADOS EM 09/06/2026



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: MOTO

Marca/Modelo: HONDA CG START 160

Ano: 2021/2021

Placa: RHP- 3E57

Chassi: 9C2KC2500NR018760

RENAVAM: 01280839721

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W30

Bateria: 5 AH

Pneu: 90/90/18 – 80/100/18

Quantidade de Pneus: 2

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: () Sim (X) Não

Fins de Utilização: SECRETARIA DE
SAÚDE



VEÍCULO UTILIZADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: AMBULANCIA

Marca/Modelo: RENAULT MASTER

Ano: 2018/2018

Placa: BBW-8775

Chassi: 934MAFEYCJJ158746

RENAVAM: 01141792882

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 10W40 SINTETICO

Bateria: 90 AMPERES

Pneu: 225/65/16

Quantidade de Pneus: 4/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



VEÍCULO UTILIZADO PARA
TRANSFERIAS URGENCIA E EMERGENCIA E
TRANSPORTE DE PACIENTES ACAMADOS PARA
CONSULTAS EM OUTROS MUNICIPIOS
473.708Km RODADOS EM 17/06/2026



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: VOLKSWAGEN GOL

Ano: 2021/2022

Placa: RHA-2G22

Chassi: 9BWAG45UONT015936

RENAVAM: 01258616740

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: GASOLINA/ETANOL

Óleo Lubrificante: 5W40 SINTETICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 185/65/14

Quantidade de Pneus: 4/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: SECRETARIA DE
SAUDE



26.925Km EM 25/06/2026



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: MICRO ONIBUS

Marca/Modelo: VOLARE MARCOPOLLO

Ano: 2021/2022

Placa: SDS-5H76

Chassi: 93PB98531NC066607

RENAVAM: 01300928236



Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 15W40 SINTETICO

Bateria: DUAS BATERIA DE 100

AMPERES

Pneu: 21575.5

Quantidade de Pneus: 6/DIAGONAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



VEÍCULO UTILIZADO PARA
TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONSULTAS
AGENDADAS PRINCIPALMENTE NOS
MUNICÍPIOS DE JACAREZINHO E SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA.

87.218 Km RODADOS EM 17/06/2026



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: VAN

Marca/Modelo: FORD TRANSIT

Ano: 2022/2022

Placa: SEG-5C51

Chassi: WF0JTTBE8NU006874

RENAVAM: 01341497531



Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 100 AMPERES

Pneu: 195/65/16

Quantidade de Pneus: 06/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE PACIENTES



VEÍCULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONSULTAS NAS CIDADES DE LONDRINA E ARAPONGAS.

159.697 Km RODADOS EM 03/06/2026.
VEÍCULO EM MANUTENÇÃO DESDE A DATA ACIMA POR PROBLEMAS EM FREIOS E CORREIAS



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: AMBULANCIA

Marca/Modelo: PEUGEOT EXPERT

Ano: 2023/2023

Placa: SET-6F22

Chassi: 9U8UBYHVEPAOO7601

RENAVAM: 01357275444

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 100 AMPERES

Pneu: 215/65/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



VEÍCULO UTILIZADO PARA
TRANSFERENCIAS DE URGENCIA E
EMERGENCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES
ACAMADOS PARA CONSULTAS EM OUTROS
MUNICIPIOS

176.233 Km RODADOS EM 17/06/2026



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: AMBULANCIA

Marca/Modelo: CITROEN JUMP

Ano: 2022/2023

Placa: SEI-3F36

Chassi: 9U7UBYHUEPA004682

RENAVAM: 1343015402

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 100 AMPERES

Pneu: 215/65/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



VEÍCULO UTILIZADO PARA
TRANSFERIAS DE URGENCIA E EMERGENCIA E
TRANSPORTE

DE PACIENTES ACAMADOS PARA
CONSULTAS EM OUTROS MUNICIPIOS
VEÍCULO COM HISTORICO DE
MANUTENÇÃO DEVIDO A USO SEVERO E
DEFEITO CRONICO EM SISTEMA DE ARLA.

153.985Km RODADOS EM 17/06/2026



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: VAN PASSAGEIROS

Marca/Modelo: RENAULT MASTER

Ano: 2018/2018

Placa: BBW - 8783

Chassi: 93YMAF4XEJJ147204

RENAVAM: 01109640525

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 10W40 SINTÉTICO

Bateria: 90 AMPERES

Pneu: 225/65/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



VEÍCULO FORA DE CIRCULAÇÃO.



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: FIAT PALIO

Ano: 2016/2016

Placa: BAT-8070

Chassi: 8APJ3627M64157535

RENAVAM: 01096559924

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 175/65/14

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: SECRETARIA DE

SAUDE



VEÍCULO EM USO PELO CHEFE DE FROTAS E MANUTENÇÃO, VEÍCULO COM 77.112Km RODADOS EM 17/06/2026.

NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO EM SUSPENSÃO.





Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: GM ONIX

Ano: 2022/2023

Placa: SDS-3C36

Chassi: 9BGEB48HOPG111165

RENAVAM: 01300237012

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 175/65/15

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: VIGILANCIA

SANITARIA



VEÍCULO EM USO PELA VIGILANCIA

SANITARIA

32.364 Km EM 18/06/2026





Dados Técnicos do Veículo

Veículo: VAN

Marca/Modelo: FORD TRANSIT

Ano: 2022/2022

Placa: SED-2D56

Chassi: WFOJTTBE4NU006872

RENAVAM: 01333424474

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTETICO

Bateria: 100 AMPERES

Pneu: 195/65/16

Quantidade de Pneus: 6/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



VEÍCULO UTILIZADO PARA
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA LONDRINA
E ARAPONGAS

127.300Km RODADOS EM 24/03/2026
ENCOSTADO DESDE ENTÃO POR PROBLEMAS
EM FREIO



Dados Técnicos do Veículo

Veículo: VAN PASSAGEIROS

Marca/Modelo: RENAULT MASTER

Ano: 2018/2018

Placa: BBW - 8782

Chassi: 93YMAF4XEJJ147203

RENAVAM: 01142135044

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 10W40 SINTÉTICO

Bateria: 90 AMPERES

Pneu: 225/65/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Não

Fins de Utilização: ENDEMIAS



VEÍCULO UTILIZADO PELA ENDEMIAS,
HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES DEVIDO AO
USO SEVERO E AO TEMPO DE USO.

278.388Km EM 17/06/2026





Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: VAN PASSAGEIROS

Marca/Modelo: RENAULT MASTER

Ano: 2020/2021

Placa: BEG-5A76

Chassi: 93YMAFEXCMJ364364

RENAVAM: 01231710419

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 10W40 SINTÉTICO

Bateria: 90 AMPERES

Pneu: 225/65/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



VEÍCULO UTILIZADO PARA
TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONSULTAS
EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

338.373Km RODADOS EM 11/06/206,
ENCOSTADO DESDE ENTÃO PARA
MANUTENÇÃO EM EMBREAGEM



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: VAN PASSAGEIROS

Marca/Modelo: MERCEDES BENZ

Ano: 2019/2020

Placa: BEG-3G59

Chassi: BAC907645LE184952

RENAVAM: 01234642287

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 90 AMPERES

Pneu: 225/75/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



210.769, VEÍCULO ENCOSTADO
AGUARDANDO MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE
ARREFECIMENTO.



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: AMBULANCIA

Marca/Modelo: RENAULT MASTER

Ano: 2018/2018

Placa: BCC-7554

Chassi: 93YMAFEXAJJ143452

RENAVAM: 01151538270

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 10W40 SINTÉTICO

Bateria: 90 AMPERES

Pneu: 225/65/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



441.300 EM 22/10/2025, VEÍCULO
ENCOSTADO DESDE ENTÃO POR PROBLEMAS
GRAVES EM MOTOR



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: AMBULANCIA

Marca/Modelo: RENAULT MASTER

Ano: 2018/2019

Placa: BCW-3F20

Chassi: 93YMAFEXCKJ475591

RENAVAM: 01175738635

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 10W40 SINTÉTICO

Bateria: 90 AMPERES

Pneu: 225/65/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



VEÍCULO UTILIZADO ATUALMENTE
PELO PLANTÃO NO PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL.

423.657Km RODADOS EM 17/06/2026,
VEÍCULO COM HISTORICO DE MANUTENÇÕES
PELO USO SEVERO E TEMPO DE USO





Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: AMBULANCIA

Marca/Modelo: RENAULT MASTER

Ano: 2018/2018

Placa: BBW-8776

Chassi: 93YMAFEXAJJ203152

RENAVAM: 01141798864

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 10W40

SINTÉTICO

Bateria: 90 AMPERES

Pneu: 225/65/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim

() Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE
DE PACIENTES



VEÍCULO UTILIZADO PARA
TRANSPORTE DE PACIENTES
ACAMADOS COM CONSULTA FORA DO
MUNICÍPIO E TRANSFERÊNCIAS DE
URGÊNCIA DO PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL

473.808Km RODADOS EM
17/06/2026



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: RENAULT KWID

Ano: 2020/2021

Placa: GBZ-4E38

Chassi: 93YRBB002MJ4477832

RENAVAM: 01245204375



Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 175/65/14

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Não

Fins de Utilização: POSTO ALUISIO MAIR



28.607Km RODADOS EM 18/06/2026



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: VOLKSWAGEN GOL

Ano: 2021/2022

Placa: RHA-3E06

Chassi: 9BWAG45UONT17623

RENAVAM: 01258618688

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W40 SINTÉTICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 185/65/14

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Não

Fins de Utilização: SECRETARIA DE

SAUDE



VEÍCULO UTILIZADO PELA ENDEMIAS

18.927 KM RODADOS



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: VOLKSWAGEN GOL

Ano: 2018/2018

Placa: BBX-9818

Chassi: 9BWAG45U3JTI08380

RENAVAM: 01144121423

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W40 SINTÉTICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 185/65/14

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Não

Fins de Utilização: POSTO SÃO JOSE/POSTO VILAS SANTANA



VEÍCULO UTILIZADO PELOS POSTOS DE SAÚDE VILA SANTANA E SÃO JOSE

58.202Km RODADOS

Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: FIAT MOBI

Ano: 2016/2016

Placa: BAW-2080

Chassi: 9BD341A7NHB435145

RENAVAM: 01099119046



Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 175/65/14

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: POSTO DE SAUDE

IGNES PANICHI



VEÍCULO UTILIZADO PELO POSTO DE

SAUDE IGNES PANICHI

40.979Km RODADOS



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: FIAT MOBI TREKKING

Ano: 2024/2024

Placa: SFJ 0F57

Chassi: 9BD341ATSR944694

RENAVAM: 01384017167

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 175/65/14

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: SECRETARIA DE
SAUDE

20.620KM RODADOS EM 17/06/2026





Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: VAN PASSAGEIROS

Marca/Modelo: MERCEDES BENZ

Ano: 2019/2020

Placa: BEQ-4J93

Chassi: BAC907645LE184195

RENAVAM: 01246535820



Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 90 AMPERES

Pneu: 225/75/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



169.490 EM 05/06/2026, VEÍCULO
ENCONSTATO DESDE A DATA ACIMA PARA
MANUTENÇÃO EM EMBREAGEM



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: RENAULT KWID

Ano: 2024/2025

Placa: TAJ-2G35

Chassi: 93YRBB000SJ968027

RENAVAM: 01399347982

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 175/65/14

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: SECRETARIA DE
SAUDE



11.499 EM 23/06/2026

VEÍCULO UTILIZADO
PRINCIPALMENTE PARA ATENDIMENTOS
DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA.



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: RENAULT KWID

Ano: 2024/2025

Placa: TAJ-2H29

Chassi: 93YRBB001SJ942553

RENAVAM: 01399346722

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 175/65/14

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: SECRETARIA DE
SAÚDE

7.411Km EM 24/06/2026





Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: PASSAGEIROS

Marca/Modelo: RENAULT KWID

Ano: 2024/2025

Placa: TAJ-2H36

Chassi: 93YRBB000SJ967847

RENAVAM: 013993485300

Dados Operacionais do Veículo

Combustível: ETANOL/GASOLINA

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 60 AMPERES

Pneu: 175/65/14

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: POSTO DE SAUDE
CENTRAL



4.812Km EM 24/06/2026



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: AMBULANCIA

Marca/Modelo: PEUGEOT EXPERT

Ano: 2024/2024

Placa: TAM-1J30

Chassi: 9V8VBYHVERA006572

RENAVAM: 01399131246



Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 100 AMPERES

Pneu: 215/65/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



97.174 EM 02/03/2026, VEÍCULO
ENCOSTADO DESDE A DATA ACIMA
AGUARDANDO ORÇAMENTO PARA
MANUTENÇÃO EM MOTOR E VALVULAS



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: AMBULANCIA

Marca/Modelo: PEUGEOT EXPERT

Ano: 2024/2024

Placa: TAM-1J31

Chassi: 9V8VBYHVERA006543

RENAVAM: 01399129187



Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 100 AMPERES

Pneu: 215/65/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



85.593 EM 12/06/2026, VEÍCULO COM
HISTORICO DE MANUTENÇÃO DEVIDO A
PROBLEMA CRONICO DO MODELO EM
SISTEMA DE ARLA32



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: AMBULANCIA

Marca/Modelo: PEUGEOT EXPERT

Ano: 2025/2025

Placa: TAS3B17

Chassi: 9V8VBYHVERA006543

RENAVAM: 01399129187



Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 5W30 SINTÉTICO

Bateria: 100 AMPERES

Pneu: 215/65/16

Quantidade de Pneus: 04/RADIAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



100.020Km RODADOS EM 08/06/2026



Secretária Municipal de Saúde

Dados Técnicos do Veículo

Veículo: MICRO ONIBUS

Marca/Modelo: VOLARE MARCOPOLO

Ano: 2024/2025

Placa: TAW6C14

Chassi: 93PB43A31SC101271

RENAVAM: 01406019680



Dados Operacionais do Veículo

Combustível: DIESEL S10

Óleo Lubrificante: 15W40 SINTETICO

Bateria: DUAS BATERIAS DE 100

AMPERES

Pneu: 215/75/17.5

Quantidade de Pneus: 6/DIAGONAL

Protetor de Pneu: () Sim (X) Não

Se Sim, Qual a Medida:

Câmara de Ar: Não

Ar Condicionado: (X) Sim () Não

Fins de Utilização: TRANSPORTE DE
PACIENTES



VEÍCULO UTILIZADO PARA
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA
HEMODIALISE

21.120 EM 16/06/2026

Evolução da demanda por transporte sanitário

Os dados abaixo, extraídos dos registros administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, Sistema MV, que demonstram a evolução quantitativa da demanda por transporte sanitário no município:

Período	Nº de Viagens Realizadas	Nº de Pacientes Transportados Ida e Volta	Principais Destinos
01/01/2024 a 25/06/2024	1095	6.780	Londrina, Santo Antônio da Platina, Andirá, Jacarezinho, Botucatu, Carlópolis.
01/01/2024 a 31/12/2024	2.350	14.428	Londrina, Jacarezinho e Santo Antônio da Platina
01/01/2025 a 25/06/2025	1.299	7.405	Curitiba, Londrina, Carlópolis, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Rolândia.
01/01/2025 a 31/12/2025	2.824	15.844	Londrina, Arapongas, Jacarezinho.
01/01/2026 a 25/06/2026	1.406	8.216	Curitiba, Londrina, Maringá, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho

Com base nos dados acima, verifica-se que a demanda por transporte sanitário apresenta crescimento contínuo, com média mensal de aproximadamente 221 viagens e 1.293 pacientes transportados no período consolidado.

Diante do exposto, a necessidade administrativa da presente contratação decorre de problema público concreto, consistente na insuficiência operacional da frota municipal de transporte sanitário para absorver o volume atual de demanda, agravada pelo desgaste progressivo dos veículos em uso, que eleva os custos de manutenção corretiva e reduz a disponibilidade operacional, com reflexos diretos sobre o acesso dos usuários do SUS a serviços de saúde de média e alta complexidade.

A contratação, portanto, não se fundamenta exclusivamente na existência de recursos estaduais vinculados, mas na demonstração objetiva de que a estrutura atualmente existente é inadequada para o cumprimento da política pública de transporte sanitário no âmbito municipal.

VI.I Estimativa Do Valor Da Contratação, Acompanhada Dos Preços Unitários Referenciais E Das Memórias De Cálculo E Dos Documentos Que Lhe Dão Suporte:

Item	Especificações	UND.	QTDE.	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Pesquisa 4	Pesquisa 5	Pesquisa 6	Pesquisa 7	Média do Valor	Valor Total
1.	Van (15+1 lugares): ano/modelo do exercício ou superior, zero quilômetro. Motorização e Desempenho • Combustível: Motorização movida obrigatoriamente a Diesel. • Potência: Mínimo de 125 CV. • Transmissão: Câmbio do tipo mecânico com, no mínimo, 05 (cinco) marchas à frente. • Direção: Sistema de assistência hidráulica. • Sustentabilidade: O veículo deve atender integralmente às normas vigentes de emissão de poluentes. Segurança e Rodagem • Sistema de Freios: Freio a disco nas quatro rodas, equipado com sistema ABS. • Pneus e Rodas: Devem ser da linha de montagem original, incluindo estepe com as mesmas especificações. • Segurança Passiva: Equipado com Airbag para o motorista e cintos de segurança em todas as poltronas. • Equipamentos Obrigatórios: Presença de Tacógrafo, Kit de ferramentas e saídas de	01	01	355.994,38	428.000,00	394.900,00	-	-	-	324.259,32	375.788,42	375.788,42

	emergência conforme normas do CONTRAN. • Auxílio à Condução: Instalação obrigatória de Sirene de Ré e Câmera de Ré. Carroceria e Conforto Interno • Capacidade: Lotação para 16 pessoas (15 passageiros + 1 motorista). • Assentos: Poltronas do tipo reclináveis, com revestimento em tecido. • Climatização: Sistema de Ar-condicionado instalado e funcional. • Conveniência: Luminárias centrais de teto, bagageiros internos, cortinas em toda a extensão das janelas e vidros elétricos dianteiros. Garantia • Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrada em operação.											
2.	Veículo Básico: ano/modelo do exercício ou superior, zero quilômetro Motorização e Desempenho Mínimo 1.0 Flex, 3 cilindros, potência mínima de 71 cv (gasolina) / 75 cv (etanol). Transmissão: Manual de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Capacidade: 05 passageiros (incluindo o condutor). Segurança e Rodagem Airbag duplo frontal; Freios ABS com EBD;	01	02	84.975,00	100.300,00	-	101.790,00	-	107.730,00	** 148.146.85	98.698,75	197.397,50

	Controle de estabilidade (ESC) e controle de tração (ASR); Assistente de partida em rampa (Hill Holder); Monitoramento da pressão dos pneus (TPMS); Ar-condicionado original de fábrica; Direção com assistência elétrica ou eletroassistida; Vidros elétricos dianteiros; Travas elétricas nas 4 portas; Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro. Especificações mínimas complementares Porta-malas com capacidade mínima de 200 litros; Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros; Cor branca, ou conforme a necessidade da Administração; Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem.											
3.	Veículo Tipo MINIVAN – Marca/Modelo com 7 Lugares ano/modelo do exercício ou superior, zero quilômetro. Motorização e Desempenho Mínimo 1.8 Capacidade: 07 lugares; transmissão automática ou manual, conforme versão ofertada; direção com assistência elétrica ou hidráulica; Segurança e Rodagem	01	01	147.639,63	180.900,00	-	154.990,00	**399.990,00	164.890,00	126.862,77	155.056,48	155.056,48



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ar-condicionado; airbags frontais e, quando disponíveis na versão ofertada, laterais e de cortina; freios ABS com EBD; controle eletrônico de estabilidade e tração; assistente de partida em active; sistema ISOFIX; vidros e travas elétricas; retrovisores externos com ajuste elétrico; câmera de ré; sensor de estacionamento, quando disponível na versão ofertada; banco traseiro bipartido, rebatível e/ou correção; porta-malas com capacidade compatível com o uso administrativo e assistencial; cor branca, ou padrão institucional definido pela Administração;												
Valor total do Processo											R\$ 728.242,40	

Pesquisas		*	Valores inexequíveis
BANCO DE PREÇOS	Pesquisa 1	**	Valores excessivamente elevados
MANUPA	Pesquisa 2		
FANCAR	Pesquisa 3		
OURICAR CHEVROLET	Pesquisa 4		
KIABARIGUI	Pesquisa 5		
Ata de Registro de Preços nº 04/2025 - Conisud	Pesquisa 6		
Compras.gov.br	Pesquisa 7		

Do refinamento dos valores obtidos:

Em atenção ao artigo 6º do Decreto Municipal nº 3.227/2023, foram desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, em relação aos valores praticados pela Administração Pública em contratações similares.

Para fins de fundamentação, destaca-se que, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, a definição de preços inexecutáveis ou excessivamente elevados deve observar critérios objetivos a partir da própria amostra da pesquisa de preços, mediante ordenação numérica dos valores coletados e exclusão daqueles que destoem significativamente dos demais. Nesse sentido, partindo da analogia do disposto no § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, adota-se a seguinte metodologia:

a) Valores inexecutáveis: serão considerados inexecutáveis aqueles que, comparados à média aritmética dos demais valores coletados, resultarem inferiores a 75% dessa média.

b) Valores excessivamente elevados: em raciocínio análogo, serão considerados excessivamente elevados aqueles que superarem em 25% a média dos demais preços obtidos na pesquisa.

Desta forma, foram realizados os cálculos conforme os critérios mencionados acima e a título de exemplo, o item 03 - “**Veículo 7 lugares**”, cujos preços obtidos na pesquisa foram:

147.639,63	180.900,00	154.990,00	399.990,00	164.890,00	126.862,77
------------	------------	------------	------------	------------	------------

Abaixo, demonstra-se a aplicação da regra sobre a coleta de preços realizada:

- **Valores Coletados:** R\$ 147.639,63; R\$ 180.900,00; R\$ 154.990,00; R\$ 399.990,00; R\$ 164.890,00; R\$ 126.862,77.
- **Média Inicial:** R\$ 195.878,73.
- **Análise de EE (+25%):** Limite de R\$ 244.848,41. O valor de **R\$ 399.990,00** foi descartado por ser excessivamente elevado.
- **Análise de IX (75% da nova média):** Com os valores restantes, a nova média é de R\$ 155.056,48. O limite de inexecutabilidade é de R\$ 116.292,36. Nenhum valor foi descartado nesta fase.
- **Preço Estimado Final (Saneado): R\$ 155.056,48.**

Replicando o mesmo cálculo para todos os itens cotados, chegaram-se aos seguintes valores:

*	Valores inexecutáveis
**	Valores excessivamente elevados

Após a conclusão das duas etapas, a cesta de preços é considerada saneada, pois os valores extremos ou destoantes são **desconsiderados**, ou, então, constata-se que nenhum dos valores levantados se enquadra como tal. A partir disso, obtém-se a aptidão para o cálculo do valor final do item, a depender do critério escolhido: **menor preço, média ou mediana**.

Do critério adotado para obtenção do valor unitário/total (menor preço, média ou mediana):

Para o presente processo adotou-se o critério da **média de preços**, em razão dos valores levantados, para obtenção do valor unitário de referência, terem se mostrado homogêneos.

Em suma, a adoção da média aritmética, considerando a inexistência de valores discrepantes, está em plena consonância com as orientações contidas no MOPP, e traduz de forma fidedigna a realidade mercadológica.

Da prospecção de fornecedores:

Os fornecedores, em relação à pesquisa direta, foram escolhidos através de busca no indexador “Google”, onde foi realizada uma pesquisa por revendedoras de automóveis.

Foram contatadas as seguintes empresas para apresentação de proposta de orçamento:

EMPRESA	CNPJ	CONTATO	FORNECEU COTAÇÃO?
ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	25.240.778/0001-07	licitacao@grupoallmamilazzo.com.br	NÃO
EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	56.050.703/0001-89	extremalicitacao@gmail.com	NÃO
FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	72.358.195/0002-38	ana.r@fancar.com.br	SIM
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0008-68	manupa@manupa.com.br	SIM
CHANSON VEÍCULOS LTDA	03.326.331/0003-76	renato.braz@chansonveiculos.com.br	NÃO
OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	53.386.306.0001/94	Rosiane.melo@ouricar.com.br	SIM
KIABARIGUI	10.239.097/0003-05	Matheus.kenjiro@kiabarigui.com.br	SIM
ARTHA	28.515.824/0001-13	contato.licitacao01@gmail.com	NÃO

EMPREENHIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI			
AUFI VEICULOS E MAQUINAS LTDA	48.527.394/0001-67	eduardo@aufi.com.br	NÃO
BARI VEICULOS LTDA	07.461.763/0001-89	contabilidade@grupobarigui.com.br	NÃO
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.479.773/0001-26	celitanogueira@terra.com.br	NÃO
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	a.i.t.belabru@gmail.com	NÃO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENHIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	ccamminareempresa@hotmail.com	NÃO
D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	14.144.192/0001-14	fiscal@duartecon.com.br	NÃO
FAC VEICULOS LTDA	48.128.031/0001-59	facveiculos@gmail.com	NÃO

j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Os recursos provêm das Resoluções nº 1357/2025 e nº 1147/2025, num total de R\$ 450.000,00. E a contrapartida é composta por sobras de recursos de anos anteriores e rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 278.242,20 da própria fonte de investimento indicada.

Fonte	Reduzido
231500	1027
Equipamentos e Material Permanente	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Crislayne Maria Destefani Matricula: 27611

Assinatura: _____

APROVAÇÃO E ASSINATURA

Após a devida análise, o presente termo de referência foi considerado adequado e fundamentado, atendendo aos requisitos técnicos e legais necessários para a continuidade do processo licitatório. Aprovo a proposta apresentada, que está em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Administração, visando à eficiência e à vantajosidade para o interesse público.

Leandro Moreira dos Reis
Secretário Municipal de Saúde